

SEÇÃO VII

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM Nº 12/2020 - SPED2019.2

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para admissão e a capacitação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no ano de 2019.

1. Os candidatos classificados da **497ª até a 609ª** colocação e os que solicitaram final de fila, estão convocados a participar do **Curso de Formação Inicial para Estagiários**, que será realizado conforme cronograma abaixo:

Classificação	Data de Capacitação	Local e Horário
497ª – 609ª Candidatos que solicitaram final de fila	Curso Online Disponibilizado a partir de 30 de Novembro de 2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor Horário Livre
	Encontro Presencial	Fica suspenso, em razão das medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19.

1.1 O curso de formação inicial pode ser acessado através do link: http://ead.tjam.jus.br/moodle_eastjam/course/view.php?id=24 mediante o CPF do candidato (sem pontos e traços) e a senha “est2020” (sem aspas) Ex.: Usuário: xxxxxxxxxx e Senha: est2020;

1.2 O certificado deve ser emitido na página do curso e, entregue, juntamente com os demais documentos de admissão do item 4. deste Edital, na Divisão de Pessoal;

2. A admissão dos estudantes classificados da **497ª – 609ª** colocação e os que optaram por final de fila será realizada em duas etapas:

- 1ª ETAPA: Confeção do Termo de Compromisso de Estágio-TCE;
- 2ª ETAPA: Entrega de documentação junto à Divisão de Pessoal;

1ª ETAPA- CONFEÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

3. A confecção do TCE fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser nomeados e encaminhados, conforme tabela:

Lista de documentos para emissão do TCE
1. Histórico Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos;
2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual;
3. Ficha-Divisão de Pessoal - Acesso pelo Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGPcUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
4. Comprovante bancário (Banco Bradesco) - Caso o estudante não tenha conta, a EASTJAM, no ato da admissão, fornecerá encaminhamento para abertura;

3.1. Os candidatos devem enviar por e-mail os documentos do item 3. deste Edital, de acordo com o cronograma abaixo:

Classificação	Data de envio da documentação
497ª – 517ª	02/12/2020 (quarta-feira)
518ª – 538ª	03/12/2020 (quinta-feira)
539ª – 559ª	04/12/2020 (sexta-feira)
560ª – 580ª	09/12/2020 (quarta-feira)
581ª – 609ª	10/12/2020 (quinta-feira)
Estudantes que solicitaram final de fila	11/12/2020 (sexta-feira)

3.2 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) **Endereço eletrônico (Para):** estagio@tjam.jus.br

b) **No campo Assunto:** informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto “ADMISSÃO DIREITO 2020”. Exemplo: “366ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2020”.

c) **No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato e a área de afinidade que o estudante gostaria de estagiar (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas) e o contato telefônico;

d) **“Anexos:** incluir todos os documentos renomeados, conforme a tabela do item 3. e na extensão “.pdf”

3.3 A EASTJAM entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) por meio do contato telefônico informado no e-mail, com objetivo de formalizar o TCE.

3.4 Após o recebimento da documentação, a EASTJAM enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e término do contrato.

3.5 Todos os procedimentos da 1ª ETAPA serão realizados de forma remota (via e-mail);

**2ª ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO À DIVISÃO DE PESSOAL**

4. A 2ª Etapa consistirá na entrega presencial dos documentos listados abaixo na Divisão de Pessoal, em data informada pela EASTJAM por e-mail no ato do envio do TCE ao estudante;

Lista de documentos para admissão a ser entregue na Divisão de Pessoal
1. Termo de Compromisso de Estágio – TCE (assinado pelo estudante, Instituição de Ensino e TJAM)
2. Certidão negativa-Justiça Estadual: Cível (http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000)
3. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal (http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000)
4. Certidão negativa-Justiça Federal (http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região
5. Certidão negativa-Polícia Federal (http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais)
6. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) (http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes)
7. Certificado-Curso de Formação Inicial para Estagiários (realizado pela EASTJAM);
8. Instituição de Ensino: Comprovante de matrícula (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual);
9. Instituição de Ensino: Histórico (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos);
10. Comprovante de residência;
11. CPF;
12. Ficha-Divisão de Pessoal; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
13. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
14. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
15. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
16. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);
17. RG;
18. Título de Eleitor;
19. Comprovante bancário (Banco Bradesco);
20. Certificado de reservista (para homens);

4.1. A Divisão de Pessoal fica situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, no Centro Administrativo. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, 1º Andar, anexo à Sede do Edifício Desembargador Arnoldo Péres;

4.2. Qualquer pendência na documentação do item 4. deste Edital invalida o TCE emitido pela EASTJAM e, consequentemente, a contratação do estudante;

4.3. Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário";

4.4. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

Manaus, 27 de novembro de 2020.

Wuilla Inácia Garcia Alves

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor